PORTARIA Nº. 116/2022

DATA – 25/08/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 30-(trinta) dias de Férias a Servidora Sra. **ANNY E. KITCKI DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assessora de Vereança, do Vereador Edson Francesconi de Oliveira, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 30 de Agosto de 2022 à 28 de Setembro de 2022, correspondente ao período de aquisição de 11 de janeiro de 2021 à 10 de janeiro de 2022.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 29/08/2022 16:18:15-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2021/2022.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 3967 de 26/08/2022 – Fls. 4A - Editais